Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320260099336

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FABIO MARQUES RIBEIRO — RNP: **1309381275**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — Registro: **MS15276**

Empresa Contratada: **ENGELUGA ENGENHARIA LTDA** — Registro: **10168**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO** — CPF/CNPJ: **03.107.539/0001-32**

Rua: **RUA PEDRO CELESTINO** — Bairro: **CENTRO** — Número: **SN**

Cidade: **PORTO MURTINHO** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: — Celebrado em: **09/06/2025** — CEP: **79.280-000**

Valor: **R$ 269.422,97** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA PRINCESA ISABEL	CENTRO	S/N		PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	

Data de Inicio: **16/06/2025** — Previsão Término: **31/10/2025** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO** — Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO** — CPF/CNPJ: **03.107.539/0001-32**

Finalidade: **OUTRO - PARA ATENDER PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, UTILIZANDO A METODOLOGIA BIM, ATRAVÉS DAS SEGUINTES FERRAMENTAS: *3D: REPRESENTAÇÃO TRIDIMENSIONAL - REVIT * 4D: ANÁLISE DA DURAÇÃO - NAVISWORKS * 5D: ANÁLISE DOS CUSTOS - NAVISWORKS * 6D: AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE - REVIT * 7D: FASE DE GESTÃO DA CONSTRUÇÃO - SOLIBRI**

4. Atividades Técnicas

Elaboração em BIM			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	34,2400	metro quadrado (m²)
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio -> de prevenção e combate a incêndio e pânico		34,2400	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	34,2400	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio -> de prevenção e combate a incêndio e pânico		34,2400	metro quadrado (m²)
Fiscalização em BIM			**Quantidade**	**Unidade**
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	de alvenaria	34,2400	metro quadrado (m²)
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio -> de prevenção e combate a incêndio e pânico		34,2400	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local / data

FÁBIO MARQUES RIBEIRO — Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO Dados: 2026.08.06 15:50:11 -04'00'

NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953 — Assinado de forma digital por NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953 Dados: 2026.08.06 17:35:16 -04'00' — 879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320250090092

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 0,00 — Registrada em 06/08/2026 — Valor Pago: R$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO

1320260099336

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local / data

FÁBIO MARQUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por FÁBIO MARQUES RIBEIRO
Dados: 2026.08.06 15:50:24 -04'00'

NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953

Assinado de forma digital por NELSON CINTRA RIBEIRO:09968962953
Dados: 2026.08.06 17:33:03 -04'00'

879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320250090092

Valor ART: R$ 0,00 Registrada em 06/08/2026 Valor Pago: R$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015